



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2220/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024

A Prefeitura Municipal de Cantagalo-RJ torna Público a errata do processo administrativo nº 2220/2024 – Procedimento Licitatório nº 90035/2024 na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de veículo automotor para transporte de alimentos, com necessidade de refrigeração, a serem utilizados na confecção de alimentação escolar da Creche Escola Municipal Prefeito Geraldo Pires Guimarães e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo/RJ.

1) Ficam, neste ato, **excluídos** os itens:

3.7.12. Que não se enquadrem na Lei nº 6.729/79 - Lei Ferrari.

8.1.16 - A licitante deverá apresentar documento comprovando ser concessionária ou Revendedor Autorizado, em obediência a Lei Ferrari nº 6.729/1979 cuja Nota Fiscal deverá ser emitida pelo fabricante, ou concessionária autorizada, diretamente ao órgão adquirente, e o 1º emplacamento deverá ser em nome do órgão adquirente.

2) Considerando que as alterações promovidas alteram a formulação da proposta, o certame será remarcado para o dia **21 de agosto** de 2024 às **13 horas**.

Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital e seus anexos.

Cantagalo, 06 de agosto de 2024.



Janine Huguenin Meirelles de Souza
Agente de Contratação